



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 095/96-GP

3.3.99
DOE 11.06.96
16.99

firma
firma

O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista decisão adotada pela Corte, na Sessão Ordinária do dia 04 de junho em curso,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Doutor **AMILCAR MAIA**, Juiz Eleitoral da 34ª Zona, para processar, no município de Mossoró, o registro de candidatos às eleições de 03 de outubro do ano fluente, em conformidade com o que prevê o artigo 10, § 1º, da Resolução nº 19.509 do Tribunal Superior Eleitoral, publicada no DOU em 25 de abril de 1996.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
07 de junho de 1996.

Desembargador **AÉCIO SAMPAYO MARINHO**
Presidente do TRE/RN